



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Comissão de Educação, Saúde e Cultura)



REQUERIMENTO Nº RQ 1816 /2016

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura)

L I D O
Em. 31/05/16


Secretaria Legislativa

Requerimento de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater a situação dos pacientes com cardiopatia congênita no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art.56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa, no dia 24 de junho de 2016, às 10h, no plenário desta casa, para debater a situação dos pacientes com cardiopatia congênita no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Cardiopatia Congênita é qualquer anormalidade na estrutura ou função do coração que surge nas primeiras 8 semanas de gestação quando se forma o coração do bebê. Ocorre por uma alteração no desenvolvimento embrionário da estrutura cardíaca, mesmo que descoberto no nascimento ou anos mais tarde.

No Brasil nascem no Brasil aproximadamente 28 mil crianças com problemas cardíacos por ano, ou seja, a cada 100 bebês nascidos vivos 1 é cardiopata. Desses 28 mil cardiopatas que nascem anualmente, pelo menos 23 mil necessitarão de uma cirurgia cardíaca, mas infelizmente cerca de 18 mil (78%) não recebem o tratamento, principalmente por falta de diagnóstico ou vagas na rede pública. Em 2014 foram realizadas apenas 5773 operações causando um déficit enorme.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1816 / 16
Fº Nº 01 Victor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 30/05/2016 17:08

7012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Comissão de Educação, Saúde e Cultura)



A mortalidade decorrente das cardiopatias congênitas seria drasticamente reduzida se todos os cuidados pré e pós natais fossem devidamente instituídos.

Diante da relevância do tema, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2016.


Deputado **PROFESSOR REGINALDO VERAS**

PDT

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **AGACIEL MAIA**

Deputado **WASNY DE ROURE**

Deputada **LILIANE RORIZ**

Deputado **CHICO VIGILANTE**

Deputado **PROFESSOR ISRAEL**

Deputado **CHICO LEITE**

Deputado **JUAREZÃO**

Deputado **ROOSEVELT VILELA**

Deputado **LIRA**

Deputada **CELINA LEÃO**

Deputada **LUZIA DE PAULA**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**

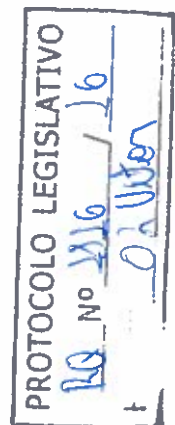
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado **WELLINGTON LUIZ**

Deputado **RENATO ANDRADE**

Deputado **CRISTIANO ARAUJO**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Comissão de Educação, Saúde e Cultura)



Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputado RICARDO VALE

Deputada SANDRA FARAJ

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
24 / 06 / 2016
HORA: 10h LOCAL: plenário
Reginaldo Veras
11.68

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 110 / 16
Fls. Nº 03 Vitor

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.816/16.

Autoria: Deputado (a) Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará na CESC conforme disposto no art. 56, II, 85 e 239 do Regimento Interno.

Em 01/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

